



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI N. ° 1355/2007

JARDIM, 07 DE DEZEMBRO DE 2007.

DENOMINA RUA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.....

**EVANDRO ANTONIO BAZZO**, Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado Rua Jorge Cafure, a Rua Projetada 03 do Parque Industrial “Carlos Souza Medeiros” do Município de Jardim.

**Art. 2ª** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**EVANDRO ANTONIO BAZZO**

**Prefeito Municipal**